

Ata nº 41

Aos catorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, compareceram no edifício de S. Cosme, para uma reunião ordinária do Executivo, Dr. António José Ribeiro Braz, Presidente, deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

--- Sr. José Paulo Maia Sá (Tesoureiro)

--- Dr. Felisberto Ribeiro de Almeida (Vogal)

--- Dra. Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião: -----

A ausência do membro da União das Freguesias: -----

--- Sr. Henrique Manuel dos Santos Cardoso (Secretario)

--- Sra. Isaura de Oliveira Nogueira (Vogal)

[Handwritten signatures and initials]
cy Ab

ORDEM DE TRABALHOS

Reunião *ordinária* do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a realizar no **14 de outubro de 2025**, pelas **18:00h** em **S. Cosme**. -----

1. Período antes da Ordem do Dia -----

2. Período da Ordem do Dia -----

2.1. Aprovação de Ata 40 -----

2.2. Contabilidade -----

2.2.1. Resumo Diário de Tesouraria referente ao mês de setembro -----

2.2.2. Demonstração de Execução Orçamental da Receita e da Despesa de relato e económica referente ao mês de setembro -----

2.2.3. Extrato de Despesas pendentes e Receitas por cobrar referente ao mês de setembro --

2.2.4. 9ª Alteração Orçamental da Despesa / 5ª Alteração ao PPI -----

2.3. Cemitérios -----

2.3.1. Gondomar (S. Cosme) -----

2.3.2. Jovim -----

2.4. Despachos -----

2.5. Outros Assuntos -----

2.5.1. Registo de horas extraordinárias referentes ao mês de setembro -----

3. Período depois ordem do dia -----

AB
CM



1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1. APROVAÇÃO DA ATA 40

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 40 no sítio desta União de Freguesias.

2.2. DOCUMENTOS CONTABILIDADE SETEMBRO

2.2.1. Resumo Diário de Tesouraria referente ao mês de setembro

Pelo Tesoureiro, foi presente o resumo diário da tesouraria correspondente ao dia *30 de setembro de 2025*, conforme listagem anexa, cujo saldo das operações orçamentais é €150 261,99 o total da disponibilidade da Tesouraria de €150 224,11.

2.2.2. Demonstração da Execução Orçamental Mensal da Receita e da Despesa e Relato Económico referente ao mês de setembro

O Executivo tomou conhecimento.

2.2.3. Extrato de Despesas pendentes e Receitas por cobrar referente ao mês de setembro

O Órgão Executivo tomou conhecimento do extrato de despesas pendentes e receitas por cobrar apresentadas e explicadas pelo Tesoureiro, nos termos do documento que junto se anexa. Deliberou ainda por unanimidade, aprovar e mandar efetuar aos respetivos pagamentos.

2.2.4. 9ª Revisão Orçamental de Despesa / 5ª Alteração ao PPI

O Órgão Executivo tomou conhecimento da alteração orçamental, bem como a alteração ao PPI, apresentadas e explicadas pelo Tesoureiro, nos termos do documento que junto se anexa, baseada nas necessidades de prever alguns reajustes nas verbas das rubricas assinaladas.

2.3. CEMITÉRIOS

2.3.1. Gondomar (São Cosme)

PEDIDOS de AVERBAMENTO

Por Habilitação de Herdeiros/Testamento/Partilha ou Doação:

- Jazigo n.º082 da 22.ª Secção em nome das concessionárias ROSA FERNANDA CARDOSO ROCHA PEREIRA e MARIA FERNANDA CARDOSO DA ROCHA NEVES para o nome de: Zulmira da Conceição Gonçalves Canelas e Carlos José de Moura Canelas;
- Ossário n.º056B em nome da concessionária MARIA ROSA BRANDÃO para o nome de: Rui Manuel Brandão Constante, Emília Rosa Brandão Monteiro Oliveira, Deolinda Fernanda Brandão Constante, Maria Rosa Brandão Constante Abreu, Adelaide Paula Brandão Constante, Sérgio Renato Brandão Constante, Vítor Alexandre Brandão Constante, Fernanda Elisabete Brandão Constante e Fernando Miguel Brandão Constante;

O Órgão Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.3.2. Jovim

PEDIDOS de AVERBAMENTO

Por Habilitação de Herdeiros/Testamento/Partilha ou Doação:

- Jazigo n.º060 da 05.ª Secção da Nova Ampliação em nome do co concessionário ANTÓNIO JOAQUIM NEVES DE OLIVEIRA para o nome de: Rodolfo António Santos Oliveira e Miguel Fernando dos Santos Oliveira;
- Ossário n.º073C em nome do concessionário ANTÓNIO JOAQUIM NEVES DE OLIVEIRA para o nome de: Rodolfo António Santos Oliveira e Miguel Fernando dos Santos Oliveira;

O Órgão Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.4. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

2.4.1. Atestados de situação económica

2.4.2. Atestados de vida

2.4.3. Atestados de residência

2.4.4. Certificações de Agregado Familiar

2.4.5. Assinatura de Contratos

O Órgão Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

2.5. OUTROS ASSUNTOS

2.5.1. Registo de horas extraordinárias referentes ao mês de setembro

1. O Órgão Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar, o pagamento das horas extraordinárias referentes ao mês de *setembro* dos referidos trabalhadores na execução de trabalhos no âmbito dos cemitérios apresentadas e explicadas pelo Secretário, nos termos do documento que junto se anexa, justificadas pela transferência de competências.
2. O Órgão Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade aprovar, o pagamento das horas extraordinárias referentes ao mês de *setembro* dos referidos trabalhadores na execução de trabalhos no âmbito da limpeza e varredura de ruas, apresentadas e explicadas pelo Secretário, nos termos do documento que junto se anexa, justificadas pela transferência de competências.

3. PERÍODO DEPOIS ORDEM DO DIA

-- Aprovação desta Ata --

Por último, o Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 18:50 horas. -----

Para constar se lavrou a presente ata, composta por 52 folhas que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, e pelo Presidente, bem como pelos restantes membros do Executivo. O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

António Frey
João Paulo Duarte
[Assinatura]
[Assinatura]

A funcionária designada para o efeito: Gauti Teixeira